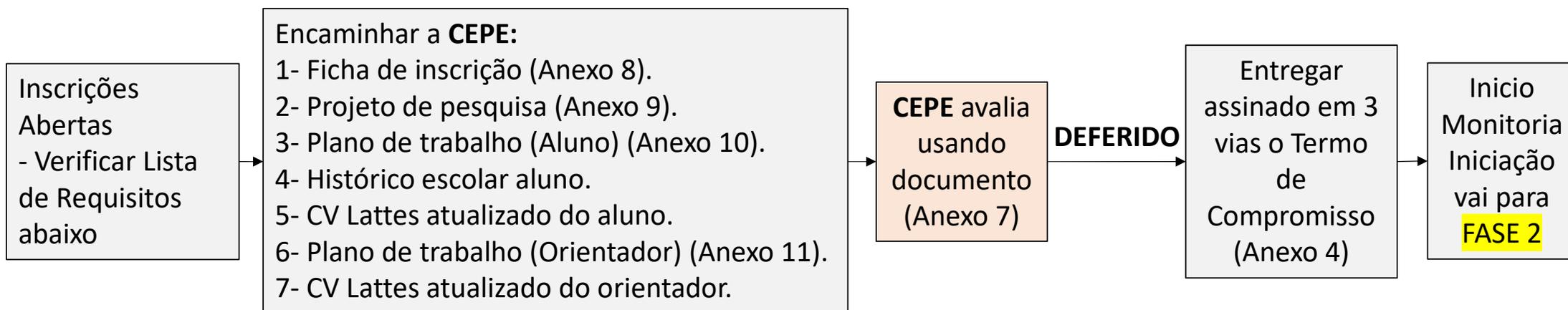


MONITORIA INICIAÇÃO

FASE 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO MONITORIA INICIAÇÃO



Requisitos para Monitoria Iniciação

- 1- É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2- O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada.
- 3- O aluno deverá estar matriculado entre o 1º semestre e o início do 5º semestre
- 4- O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5- É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 6- O aluno não poderá participar simultaneamente das duas categorias do Programa de Monitoria (Disciplina e Iniciação), nem tampouco de outro programa com recebimento de bolsas.
- 7- O aluno não deverá ter sofrido penalidades constantes no Regime Disciplinar Discente (Deliberação CEETEPS 39/2017)
- 8- Ser aceito como orientando por um docente da unidade com especialização, mestrado ou doutorado;

MONITORIA INICIAÇÃO

FASE 2 – DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA INICIAÇÃO

